



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano XI - Recife, sábado, 20 de abril de 2024 - Nº 073

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**UPE E SDS REALIZAM ESQUEMA ESPECIAL  
PARA CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE DE CORAÇÃO**

*A estratégia elaborada pelo Grupo Tático Aéreo garantiu que o coração chegasse em tempo hábil e seguro às mãos da equipe do PROCAPE*

FOTO: DIVULGAÇÃO



**FORAM** mobilizados avião da FAB e helicóptero do GTA

A Universidade de Pernambuco (UPE) e a Secretaria de Defesa Social (SDS) realizaram, na última segunda-feira, um esquema especial para a recepção e transplante de coração, efetivado no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares (PROCAPE). A estratégia para a recepção do órgão foi elaborada pelo Grupamento Tático Aéreo (GTA), que recebeu a equipe na Base Aérea do Recife.

O coração transplantado veio de Campina Grande, na Paraíba, por meio do avião da Força Aérea Brasileira (FAB), que pousou às 19h40 no Recife. Em seguida, os membros da equipe e o material foram levados pelo helicóptero do GTA até o campus Santo Amaro da Universidade de Pernambuco (UPE), com pouso no campo da Escola Superior de Educação Física

(ESEF) às 19h57. Os procedimentos médicos se iniciaram por volta das 20h e foram concluídos às 2h da manhã da terça-feira, com a coordenação cirúrgica do cardiologista Frederico Browne e coordenação clínica do cardiologista Eduardo Montenegro.

A identidade do receptor não foi revelada. “A recepção de um órgão é um momento que exige um preparo grande e a colaboração de diferentes setores. A Secretaria de Defesa Social, através do Grupamento Tático Aéreo, tem colaborado conosco no transporte de órgãos para salvar vidas de pacientes em Pernambuco. Gostaria de agradecer a todos os envolvidos e a família do doador, que realizou um ato de amor em um momento tão difícil”, destacou o professor Ricardo Lima, gestor-executivo do PROCAPE.

O tempo torna-se o principal desafio quando se trata de transplante e um percurso de mais de 18 quilômetros, que levaria em torno de 40 minutos por terra, foi cumprido pelo GTA em apenas cinco minutos, tempo hábil e seguro para a realização do procedimento. “Fomos logo informados que se o tempo ultrapassasse 30 minutos, o coração não teria resistido.

Não tem preço saber que estamos sendo a ponte para que não só uma, como várias vidas sejam salvas e voltem a ter esperança. E saber que o paciente está bem e com o coração batendo forte, não tem palavras que descrevam”, lembrou o comandante do GTA, cel Câmara Junior.

“A captação e transplante de um coração demandam, muitas vezes, uma integração logística que busca um intervalo de tempo idealmente menor do que quatro horas, a contar de sua última batida no doador e recuperação dos batimentos no receptor. Assim, integrações entre aviões e helicópteros podem ser necessárias para que esse órgão possa ser utilizado.

No entanto, nada disso seria possível se não fosse o ato de doação. Cada doação é o renascimento da esperança de outras pessoas. Somos todos imensamente gratos ao doador e sua família. Agradecemos também a todos os envolvidos, como o Grupamento Tático Aéreo, Central de Transplantes Nacional, da Paraíba e de Pernambuco, e a Força Aérea Brasileira FAB, que atuaram junto ao PROCAPE e à UPE na realização de mais uma operação em prol da vida”, pontuou o médico do PROCAPE, Frederico Browne.

A Universidade de Pernambuco, através do seu Complexo Hospitalar, tem atuado junto a diferentes instituições nas ações que possam contribuir com o aumento da doação de órgãos no Estado. “Quero parabenizar os servidores do PROCAPE pelo trabalho realizado durante a noite, com mais um transplante de coração 100% SUS em Pernambuco.

Também agradeço à SDS pela parceria e à família do doador pelo ato de altruísmo que é a doação de órgãos”, relatou a professora Socorro Cavalcanti, reitora da UPE. Desde o 1o transplante no PROCAPE, em 28 junho de 2022, já foram realizados sete transplantes na instituição. Atualmente a instituição está ampliando a sua capacidade de cirurgias.

## *Pernambuco avança na integração da segurança na divisa com a Paraíba*

Em mais uma ação integrada, a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco e a Secretaria da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, coordenaram a segunda reunião estratégica para discutir e planejar ações que visam garantir a segurança na divisa entre os estados de Pernambuco e Paraíba.

Em um esforço conjunto, o encontro contou com a presença de autoridades pernambucanas e paraibanas, consolidando a parceria no combate à criminalidade na região. Neste segundo momento, foram apresentados os resultados de ações que vêm sendo realizadas entre as forças de segurança dos dois estados, além de importantes operações desencadeadas a partir do compartilhamento de informações.

“Nesta segunda reunião avançamos ainda mais na integração com a Paraíba, seja revendo o fluxo de comunicação e transferência de informações, seja na análise das ações já desencadeadas, inclusive com prisão de alvo prioritário”, ressaltou a secretária Executiva da SDS, Dominique de Castro Oliveira.

Para o secretário da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, Jean Nunes, as ações integradas e planejadas pelas cúpulas de Segurança da Paraíba e de Pernambuco resultaram em trabalhos de inteligência que identificaram alvos e áreas comuns de criminosos nos dois estados. “Surge aqui uma grande oportunidade de melhorar a segurança nas nossas divisas e um compromisso cada vez maior entre os nossos policiais no combate ao crime na Paraíba e em Pernambuco”, reforçou.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 073 DE 20 DE ABRIL DE 2024**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 56.476, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

**Altera o Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a cessão de servidores, empregados públicos e militares do Estado, no âmbito do Poder Executivo Estadual.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual; **DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 4º .....

§ 1º A cessão externa deve ter sua renovação formalizada anualmente mediante ato da Governadora, salvo nos casos de permuta entre professores para exercício em sala de aula, que deverão ser oficializadas mediante portaria da Secretária de Administração, ou pessoa por ela delegada. (NR)

§ 2º A cessão interna deve ter sua renovação formalizada anualmente mediante portaria da Secretária de Administração ou de autoridade por ela delegada. (NR)

§ 3º A cessão poderá ser encerrada a qualquer tempo, mediante solicitação do órgão cedente ou do órgão cessionário à Secretaria de Administração, que fará publicar a portaria de retorno. (NR)

§ 4º Compete aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual manter o controle dos servidores cedidos, respeitando a legislação específica dos cargos, quando houver, para evitar cessões irregulares que possam configurar, inclusive, abandono de cargo ou emprego público. (NR)

§ 5º Em caso de acúmulo legal de cargos por servidores do Poder Executivo, as cessões serão realizadas de forma independente, devendo ser observadas as regras específicas para cada vínculo e, ainda, a compatibilidade de horários para o exercício das atribuições no mesmo ou em órgãos distintos. (AC)

Art. 6º .....

§ 3º A cessão interna será formalizada mediante portaria da Secretária de Administração ou de autoridade por ela delegada. (AC)

Art. 7º .....

§ 1º .....

X - para o exercício na Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com lotação na estrutura administrativa daquele órgão, limitado ao quantitativo de 50 (cinquenta) servidores ou empregados públicos. (AC)

§ 5º A cessão de que trata o inciso II do caput deve ser instruída com a planilha de custos e prévio empenho correspondente ao valor global de desembolso, que indicará a responsabilidade do órgão cessionário com os ressarcimentos mensais ao órgão de origem, ficando dispensada a celebração de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa. (NR)

§ 8º Compete ao Secretário de Saúde, ou autoridade por ele delegada, a requisição de servidor de órgãos e entidades de outras esferas de Governo para as Unidades do Sistema Único de Saúde – SUS, vinculadas a Secretaria de Saúde e a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE. (NR)

§ 10. Compete ao Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, ou à autoridade por ele delegada, a prática dos atos necessários à formalização da cessão de servidores da Universidade de Pernambuco - UPE para as unidades do Sistema Único de Saúde – SUS. (AC)

§ 11. Compete ao Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, ou à autoridade por ele delegada, a requisição de servidor de órgãos e entidades de outras esferas de governo para as Unidades do Sistema Único de Saúde – SUS vinculadas à Universidade de Pernambuco - UPE. (AC)

§ 12. A cessão externa será formalizada por ato da Governadora, salvo na hipótese prevista no inciso IV do § 1º, que será procedida por portaria da Secretária de Administração. (AC)

Art. 9º É vedada a cessão de servidores públicos civis, integrantes dos Quadros de Carreiras Exclusivas de Estado da Administração Direta, autárquica ou fundacional, para terem exercício em órgãos e entidades da União, dos Estados e dos Municípios, salvo sem ônus para o órgão ou entidade de origem, ou com ônus para o órgão ou entidade de origem, mediante ressarcimento, a critério da GOVERNADORA DO ESTADO, para: (NR)

Art. 12. ....

I - professores cedidos sem ônus para o Estado de Pernambuco ou com ônus mediante ressarcimento, para ocupar cargo comissionado, função de direção e assessoramento, função gratificada ou equivalente; (NR)

Art. 17. O Poder Executivo poderá requisitar servidores de órgãos e entidades de outras esferas de Governo ou Poderes do Estado, que deve ocorrer com ônus para o órgão de origem; sem ônus para o órgão de origem; com ônus para o órgão de origem, mediante permuta ou ressarcimento; e com ônus para o órgão cessionário, observados os seguintes procedimentos: (NR)

I - a autoridade máxima do órgão ou entidade interessada deve enviar expediente fundamentado ao Gabinete da Governadora, instruído com informação do cargo ou função a ser ocupada pelo servidor requisitado; (NR)

II - após a formalização do pedido ao cedente, o Gabinete da Governadora deve remeter o processo à Secretaria de Administração, que será responsável pela análise da documentação necessária à validação da cessão; (NR)

III - nos casos em que a requisição for com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, ou com ônus para o cessionário, o processo deve ser instruído com a planilha de custos e declaração de disponibilidade orçamentária, demonstrando a sua efetiva compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA; (NR)

IV - na hipótese prevista no inciso III, o processo deve ser remetido à Câmara de Política de Pessoal para pronunciamento circunstanciado; (NR)

V - na hipótese de requisição de servidor com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, o cessionário deve, após a aprovação do órgão cedente, emitir o prévio empenho referente à despesa; e (NR)

VII - Em todas as hipóteses de requisição de servidor, o cessionário deve, após a aprovação do órgão cedente, encaminhar o processo à Secretaria de Administração para oficialização da cessão. (AC)

§ 4º Quando a requisição for com ônus para o órgão de origem, mediante permuta entre o Estado e os Municípios, fica dispensada a formalização do pedido da governadora do estado ao órgão de origem. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o art. 13 do Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de abril do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

#### **DECRETO Nº 56.496, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 8.128.800,00 em favor de Diversos Órgãos Estaduais.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos dos Órgãos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor de Diversos Órgãos Estaduais, crédito suplementar no valor de R\$ 8.128.800,00 (oito milhões, cento e vinte e oito mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 8.128.800,00 (oito milhões, cento e vinte e oito mil e oitocentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de abril do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

ISMÊNIO BEZERRA

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS

JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANA LUÍZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA

AMANDA AIRES VIEIRA

MARIANA PEREIRA MELO

TERESA MARIA DE MEDEIROS MACIEL  
SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES  
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS  
WILSON JOSÉ DE PAULA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II**

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FUNTE	
<b>39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>		
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública		<b>100.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0500	100.000,00

**ATOS DO DIA 19 DE ABRIL DE 2024.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 2760** - Dispensar **CLÁUDIO JOSÉ PEREIRA DE LIMA CASTRO**, matrícula nº 208.264-0, da Função Gratificada de Gestor do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 15 de abril de 2024.

**Nº 2761** - Designar **CLAUDIO ALVES DA SILVA NETO**, matrícula nº 386.476-6, para exercer a Função Gratificada de Gestor do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 15 de abril de 2024.

**Nº 2762** - Dispensar **JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JÚNIOR**, matrícula nº 213.910-3, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento e Modernização da Polícia Civil, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 05 de abril de 2024.

**Nº 2763** - Designar **ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA**, matrícula nº 196.493-3, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento e Modernização da Polícia Civil, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 05 de abril de 2024.

**Nº 2774** - Designar **MARCOS VIRGÍNIO SOUTO**, matrícula nº 386442-1, para responder pelo expediente da Diretoria Integrada do Interior 2, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 01 a 15 de abril de 2024, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 2775 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o Tenente- Coronel PM **FLÁVIO JOSÉ ESPÍNOLA MOURA**, matrícula nº 940235-7, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

**Nº 2776 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **INVALIDEZ PERMANENTE**, de acordo com os artigos 8º, 11 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel QOPM **FABIANO HENRIQUE BRAGA MARTINS**, matrícula nº 950682-9, com efeito retroativo a 18 de março de 2024.

**Nº 2777 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o Major PM **JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR**, matrícula nº 950752-3, com efeito retroativo a 23 de março de 2024.

**Nº 2778 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o Major PM **ALEXANDRE HENRIQUE CASANOVA FERREIRA**, matrícula nº 950713-2, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

**Nº 2779 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o Capitão PM **OMAR CÂNDIDO ADRIANO DA SILVA**, matrícula nº 930366-9, com efeito retroativo a 31 de março de 2024.

**Nº 2780 - PROMOVER** ao posto de **2º TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **EMERSON DE ARAUJO SOBRAL**, matrícula nº 980304-1, com efeito retroativo a 05 de abril de 2024.

**Nº 2781** - Autorizar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, da servidora da Secretaria de Defesa Social, **PATRICIA ALCOFORADO DE MELO**, matrícula nº 347.843-2, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de maio de 2024.

**Nº 2790** - Autorizar o afastamento do Estado de **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**, Secretário de Defesa Social, para participar de Audiência Extraordinária para enfrentamento à violência nos Estádios, na cidade de Brasília - DF, no período de 09 a 11 de abril de 2024.

**ATO DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Nº 1271** - Designar **CLAUDIO ALVES DA SILVA NETO**, matrícula nº 386.476-6, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 28 de dezembro de 2023 a 14 de abril de 2024, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio e férias regulamentares.

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).**

**ATO DO DIA 2 DE ABRIL DE 2024.**

**Nº 2289 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o Major PM **LUCAS DE LIMA NOBERTO**, matrícula nº 950690-0, com efeito retroativo a 18 de março de 2024.

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 073, de 20ABR2024).

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.916, de 12 de dezembro de 2023, **RESOLVE**:

**Nº 1.249**-Designar, como Agente de Fase Preparatória, no âmbito da Secretaria de Defesa Social - SDS, com base no inciso III, do Art 1º, da Lei nº 18.384, de 28 de novembro de 2023, o seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Vigência
Diógenes Ferreira de Macedo Júnior	470.537-8	A partir de 18/02/2024

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**

Secretária de Administração

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 1.255**-Exonerar, a pedido, os (as) servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art. 140, da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
3900000930.000024/2024-33	FERNANDO JOSÉ DE BARROS SILVA SOBRINHO	3874443	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	03/04/2024

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**

Secretária de Administração

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 073, de 20ABR2024).

**PORTARIA SAD Nº 1.210, DE 18 DE 04 DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**: considerar autorizada a cessão à Secretaria de Administração, do servidor **Marcos José Ramos de Souza**, matrícula nº 273.745-0, da Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.07.2023 até 31.12.2024.

**Ana Maraíza de Sousa Silva**

Secretária de Administração

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 073, de 20ABR2024).

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2671 – Designar** a Agente de Polícia **Jennifer Menezes de Lima**, mat. nº 3998592, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 128ª Circ. - Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo **RESOLVE**:

**Nº 2672 – I** - Designar o **Tenente Coronel PM Luiz Guilherme Pereira dos Santos**, matrícula nº 9402047, CPF nº 891.390.114-53, para o encargo de Ordenador de Despesas da Unidade Gestora nº 390401 - Polícia Militar de Pernambuco - PMPE/SDS.

II – Ficam autorizados os seguintes poderes:

Abrir conta, retirar talonário de cheques, autorizar débitos em conta corrente, solicitar estornos de lançamentos, extratos de contas, encerrar, praticando todos os atos necessários a movimentação das contas bancárias, sejam correntes ou poupança, cadastradas em nome da Polícia Militar de Pernambuco perante o Banco do Brasil, Bradesco S/A e/ou Caixa Econômica Federal.

III – Contar os efeitos desta Portaria, a contar do dia **01/04/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 2673 – Designar** a Perita Papiloscopista **Marina Natasha Cavalcante de Andrade**, mat. nº 2811568, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB/SUBCP/GABPCPE, em razão da licença médica de seu titular, o Perito Papiloscopista **Eduardo de Paula Cavalcanti Carolino**, mat. nº 3891240, no período de **11/02 a 10/04/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 2674 – Designar** o Perito Papiloscopista **Alberto Sidney Moraes Gomes**, mat. nº 1970640, para responder pela Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB/SUBCP/GABPCPE, durante a licença médica de seu titular, o Perito Papiloscopista **Lenilson Pereira Gomes**, mat. nº 1513362, no período de **09/01 a 07/04/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 2675 – Determinar** que o Delegado de Polícia **Wladimir Lacerda Melquiades**, matrícula nº 208426-0, tenha exercício de suas funções na Unidade de Apoio Jurídico, da SUBCP/GABPCPE, visando a "...melhor prestação do serviço público e para o alcance das metas propostas pelo Comitê Gestor do Programa Juntos pela Segurança...", conforme CI nº 1/2024 (48423955), da SEGAB, e Despacho 4241 (48522608), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000005.001038/2024-25.

**Nº 2676 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Diogo Santiago Barbosa Pontes**, matrícula nº 386426-0, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na chefia da Unidade de Apoio Jurídico, da SUBCP/GABPCPE.

**Nº 2677 – Designar** o Delegado de Polícia **Wlademir Lacerda Melquiades**, matrícula nº 208426-0, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na chefia da Unidade de Apoio Jurídico, da SUBCP/GABPCPE.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 2678 – Designar** o Assistente em Gestão Pública **Alexandre Cadena Maia**, mat. nº 2965348, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Perícias Médico-Legais, da Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha/SDS, no período de 22/03/2024 a 21/05/2024, durante o afastamento da Assistente em Gestão Pública **Ingrid Talita Silva Pinto**, mat. nº 2696606, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2679 – Designar** a Escrivã de Polícia **Maria Rosilene Silva Patrício**, matrícula nº 351029-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 185ª Circ. - Quixaba, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2.

**Nº 2680 – Designar** o Agente de Polícia **Ivan Leão Brasil**, mat. nº 2970554, para Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 11ª Circ. - Afogados, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Stênio José da Gama Lins**, matrícula nº 273181-9, a contar de **01/04/2024**.

**Nº 2681 – Considerar designada** a Agente de Polícia **Shirnaide Chiarell Goncalves de Holanda**, mat. nº 350868-4, para responder pela Divisão de Apresentação de Servidores à Justiça, da UNIMOPE/DIRH, no período de **01 a 15/03/2024** em razão da licença maternidade de sua titular a Agente de Polícia **Tassia Silva do Nascimento**, matrícula 297051-1, ficando suspensos os efeitos da **Portaria nº 510 SDS de 23/01/2024**.

**Nº 2682 – Designar** o Escrivão de Polícia **Victor Wanderley da Silva**, mat. nº 2733145, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da SUBCP/GABPCPE, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Clélia Santana e Silva Mendes**, matrícula nº 352865-0, a contar de **01/04/2024**.

**Nº 2683 – Designar** o Agente de Polícia **Vania Maria Sampaio de Medeiros**, mat. nº 3198090, para Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 18ª Circ. - Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de **21/03/2024**.

**Nº 2684 – Designar** o Agente de Polícia **Edmilson Martins Correia Ramos**, mat. 2217376, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 16ª Circ. - Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Van Hallen Silva do Nascimento**, matrícula 350677-0, a contar de **01/04/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2685 – Designar** o Agente de Polícia **Fabio Cyreno Amorim**, mat. 3506150, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 18ª Circ. – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 21/03/2024**.

**Nº 2686 – Designar** o Agente de Polícia **Cleivson Santiago de Almeida Silva**, mat. nº 3506797, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 18ª Circ. - Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 27/03/2024**.

**Nº 2687 – Designar** o Agente de Polícia **Moacir Fernando de Arruda Costa**, mat. nº 1111450, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 96ª Circ. - Agrestina, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Osman Gomes de Araujo**, mat. nº 3873196, **com efeito retroativo a 01/04/2024**.

**Nº 2688 – Designar** o Agente de Polícia **Anderson da Silva Cabral**, mat. nº 3872998, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 135ª Circ. – Garanhuns, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Alberto Cesário Siqueira Gueiros**, mat. nº 320150-3, **com efeito retroativo a 01/04/2024**.



**Nº 2689 – Designar** a Escrivã de Polícia **Ana Paula Tenorio Braz**, mat. nº 3510484, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 137ª Circ. - Águas Belas, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **José Leonardo Florentino Silva**, mat. nº 3869270.

**Nº 2690 – Designar** o Escrivão de Polícia **Carlos Romão Rocha**, mat. nº 3216551, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 152ª Circ. - Palmeirina, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensada a Agente de Polícia **Ana Maria Romão de Lima**, mat. nº 3871479, **com efeito retroativo a 18/03/2024.**

**Nº 2691 – Designar** a Agente de Polícia **Jessyka Dayanny de Barros Freire**, mat. nº 3876624, para Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 83ª Circ. – Xexeu, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Diogo Lobo Rocha**, mat. nº 3875326.

**Nº 2692 – Designar** o Agente de **Matheus Carvalho Simon e Silva**, mat. nº 3877531, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 135ª Circ. - Garanhuns, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 01/04/2024.**

**Nº 2693 – Designar** o Escrivão de Polícia **Ricardo Pinto Ferreira**, mat. nº 1800396, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício da chefia da Divisão de Desaparecidos, da UNIAT/DPCA, **com efeito retroativo a 01/04/2024.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2694 – O Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **resolve:**

Art. 1º Substituir, o Perito Criminal **Rafael Ancelmo Morais dos Santos**, matrícula 3870758, e a Agente de Perícia Criminal **Manoela Gisa Duarte Franco A. Lima**, matrícula nº 3876128, como ordenadores de despesas da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão Setentrional- URPOC Salgueiro, e designar os servidores, o Perita Criminal **Liudimilla Andrade Paiva Saraiva**, matrícula nº 3865819 e a Agente de Perícia Criminal **Juscileide da Silva Santana**, matrícula nº 3476889.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições resolve:

**Nº 2695 – Atribuir** ao 2º Sargento PM **Flávio Ozório dos Santos Gomes**, mat. nº 9902694, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo **FGA-1**, do Gabinete de Segurança/SDS, **ficando dispensado** o 2º Sargento PM **Thyago Patriota de Souza**, mat. nº 1053698, **com efeito retroativo ao dia 09/04/2024.**

**Nº 2696 – Atribuir** ao 2º Sargento PM **Thyago Patriota de Souza**, mat. nº 1053698, a Função Gratificada de Apoio - 2, símbolo FGA-2, do Gabinete de Segurança/SDS, ficando dispensando o Cabo PM **Peterson Oliveira da Silva**, mat. nº 1179730, **com efeito retroativo ao dia 09/04/2024.**

**Nº 2697 – Atribuir** ao Cabo PM **Peterson Oliveira da Silva**, mat. nº 1179730, a Função Gratificada de Apoio - 3, símbolo FGA-3, do Gabinete de Segurança/SDS, ficando dispensando o Soldado PM **Anderson Almeida da Silva**, mat. nº 1219243, **com efeito retroativo ao dia 09/04/2024.**

**Nº 2698 – Atribuir** ao Soldado PM **Wagner Câmara de Oliveira**, mat. nº 1219022, a Função Gratificada de Apoio - 3, símbolo FGA-3, do Gabinete de Segurança/SDS, **ficando dispensado** Soldado PM **Anderson de Araújo Gouveia**, mat. nº 1221051, **com efeito retroativo ao dia 09/04/2024.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 2699 – Designar** a Escrivã de Polícia **Ana Cristina Gomes dos Santos**, mat. nº 2735350, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 65ª Circ. - Pombos, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão da licença prêmio do seu titular, o Escrivão de Polícia **Ricardo Fernando Barbosa da Silva**, mat. nº 1800388, **no período de 05/04 a 30/11/2024.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 073, de 20ABR2024).

.....

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 2700 – I – Dispensar, ex-officio, o 2º Sargento RRPM Nancildo Felismino de Santana, matrícula nº 1188216/PS 15/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver sido julgado incapaz em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. II – Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – Retroagir os efeitos da presente portaria a contar do dia 12/04/2024.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 2701 – I - Designar o 2º Tenente RRPM Ivan Pereira de França, Mat. 1270362/GMPE/SDS-PE, para o exercício de Assessor Técnico-Administrativo, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. II – Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 01/05/2024.**

**Nº 2702 – I - Designar os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE:**

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
SUB TEN RR PM	1270370	JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS
SUB TEN RR BM	1270389	JOSÉ BEZERRA DA SILVA
1º SGT RR PM	1270435	SILVIO JOSÉ DA SILVA
1º SGT RR PM	1270451	RANIERE PEREIRA DA SILVA SANTOS
2º SGT RR PM	1270460	IVANILDO BARBOSA DA SILVA
3º SGT RR PM	1270478	DELMARES FERREIRA DOS SANTOS
3º SGT RR PM	1270486	ALBERTO ANTÔNIO LOURENÇO MARINHO

**II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – Contar os efeitos desta portaria a partir de 01/05/2024.**

**Nº 2703 – I - Designar o 1º Sargento RRPM José Everaldo Ramos de Oliveira, matrícula nº 1270443/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. II – Determinar o exercício da atribuição no Presídio Advogado Brito Alves - PABA, Arcoverde-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM, e classificá-lo no PS – 19/GMPE/SDS. III – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 01/05/2024. V – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação.**

**Nº 2704 – I - Designar o 3º Sargento RRPM Walter Nunes Bonfim, matrícula nº 1270494/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. II – Determinar o exercício da atribuição na Penitenciária Dr. Edvaldo Gomes, Petrolina-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, e classificá-lo no PS – 20/GMPE/SDS. III – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 01/05/2024. V – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 2705 – I – Dispensar, a pedido, o 3º Sargento RRPM Renato Alves Feitosa, matrícula nº 1072714/PS 10/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. II - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. III – Retroagir os efeitos desta portaria a partir do dia 12/04/2024.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 2706 – I – Designar** os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, para desenvolver suas atividades na Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, considerando o Convênio nº 012/2023 celebrado entre o DPPE e o Estado de Pernambuco:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
1º SGT RR PM	127039-7	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA
1º SGT RR PM	127040-0	ALTAIR SALES BATISTA
1º SGT RR PM	127041-9	EDVANDI FAGUNDES DA SILVA
1º SGT RR PM	127042-7	CARLOS GUEDES DA SILVA

**II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/05/2024**.

**Nº 2707 – Remanejar** o 1º Sargento RRP **Joannes Luna Ribeiro**, matrícula nº 1249738/SEDE/GMPE/SDS, no exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da SEDE/GMPE/SDS, para exercer suas atividades na Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, considerando o Convênio nº 012/2023 celebrado entre o DPPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **VI – Contar** os efeitos a partir do dia **01/05/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 2708 -I - Dispensar** a pedido o **Subtenente RRP Edson José de Carvalho**, matrícula nº 1246690/TJPE/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria a partir do dia **01/05/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 2709 – I - Dispensar**, a pedido, o 3º Sargento RRP **Paulo Luiz de Melo**, matrícula nº 1195425/PS 15/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria a partir do dia **15/04/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 2710 – I - Designar** o 1º Sargento RRP **Edmir Santana de Macêdo**, matrícula nº 1270508/GMPE/SDS-PE, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco -GMPE, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 4278861/2019. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/05/2024**.

**Nº 2711 –I - Dispensar**, ex-offício, o 1º Sargento RRP **Daniel José da Silva**, matrícula nº 1051253/PS 14/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **22/04/2024**.

**Nº 2712 – I - Dispensar**, ex-offício, o **Subtenente RRP Marlos Roberto dos Santos**, matrícula nº 1037455/PS 12/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **23/04/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

**Nº 2713 – Determinar** que o Delegado de Polícia **José Oliveira Silvestre Júnior**, matrícula nº 2139103, tenha exercício de suas funções na 3ª Delegacia Seccional de Polícia - Boa Viagem, da GCOM/DIM, a contar de **05/04/2024**, conforme CI nº 38/2024 (48700766), do GABPCPE (SEI nº 3900000002.001154/2024-74).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Juntos pela Segurança; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando** a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, caput, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 7122 DE 26/12/2023; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB/PCPE nº 518, DE 27/12/2023 que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **RESOLVE:**

**Nº 2714 – Designar** o Delegado de Polícia **Henrique José Ferreira de Paiva**, matrícula nº 2724677, titular da 22ª Delegacia Seccional de Polícia – Floresta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição – Floresta, da 22ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, **no período de 01 a 30/04/2024**, em razão da disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida**, matrícula nº 3865142, para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição – Floresta, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, conforme CI nº 28/2024 (48649131), da 22ª DESEC, e Despacho 1819 (48656457), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000823.000080/2024-95.

**Nº 2715 – Designar** o Delegado de Polícia **Roberto Fonseca de Oliveira**, matrícula nº 2082152, titular da Delegacia de Polícia da 186ª Circunscrição – Petrolândia, da 22ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 190ª Circunscrição – Jatobá, da 22ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, **no período de 01 a 30/04/2024**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1308, de 18/03/2023, pelo mesmo período, em razão da disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida**, matrícula nº 3865142, para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição – Floresta, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, conforme CI nº 28/2024 (48649131), da 22ª DESEC, e Despacho 1819 (48656457), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000823.000080/2024-95.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 2716 – Designar** o Delegado de Polícia **Jonas Antônio Fraga Junior**, matrícula nº 1917587, titular da Delegacia de Polícia da 139ª Circunscrição - Canhotinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição - São João, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 2960575, **no período de 02 a 31/05/2024**, conforme CI nº 10/2024 (48438196), da 18ª DESEC, e SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.000584/2024-16.

**Nº 2717 – Designar** o Delegado de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, matrícula nº 2081431, titular da Delegacia de Polícia da 135ª Circunscrição - Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição - Angelim, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 2960575, **no período de 02 a 31/05/2024**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1851 de 14/03/2024, por igual período, conforme CI nº 10/2024 (48438196), da 18ª DESEC, e SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.000584/2024-16.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 2718 – Remover** o Agente de Polícia **Claimenton Farias Lira**, matrícula nº 3197808, da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, para a Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI, ambos da GCOE/DIRESP, considerando "...que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades de gestão nas áreas de atuação do DEPATRI...", conforme CI nº 459/2024, da DIRESP, e Despacho 2031 (49014988), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000023.002603/2024-53.

**Nº 2719 – Remover** o Agente de Polícia **Bruno Felipe de Sousa**, matrícula nº 2211025, da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, para a Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI, ambos da GCOE/DIRESP, considerando "...que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades de gestão nas áreas de atuação do DEPATRI...", conforme CI nº 459/2024, da DIRESP, e Despacho 2031(49014988), da SUBCP,(SEI nº 3900000023.002603/2024-53).

**Nº 2720 – Remover** o Agente de Polícia **Victor Rodrigues Cardoso de Macedo**, matrícula nº 2729881, da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, para a Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI, ambos da GCOE/DIRESP, considerando "...que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades de gestão nas áreas de atuação do DEPATRI...", conforme CI nº 459/2024, da DIRESP, e Despacho 2031(49014988), da SUBCP,(SEI nº 3900000023.002603/2024-53).

**Nº 2721 – Remover** a Escrivã de Polícia **Rejane Oliveira de Lira**, matrícula nº 3201872, da Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição – Engenho Maranguape, da 8ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, a contar de 23/04/2024, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do concurso público, considerando "...a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Programa Juntos Pela Segurança...", conforme CI nº 138/2024, da DIM, e Despacho 1946 (48891694), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.001435/2024-06.

**Nº 2722 – Remover** o Agente de Polícia **Fúlvio Fabiano Soares de Oliveira**, matrícula nº 3877159, da 2ª Delegacia de Combate à Corrupção – Recife, do DRACCO/GCOE, para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, ambas da DIRESP, considerando "...que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo...", conforme CI nº 467/2024, da DIRESP, e Despacho 2058 (49069438), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000023.002655/2024-20.

**Nº 2723 – Remover** o Agente de Polícia **Felipe Kassio dos Santos**, matrícula nº 3873625, da 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI nº 68/2024 (48952677), da 3ª DESEC, e Despacho 2070 (49080791), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000809.000153/2024-27).

**Nº 2724 – Remover** a Agente de Polícia **Bárbara Cristina Bourbon de Matos**, matrícula nº 3998720, da Delegacia de Polícia da 37ª circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI nº 68/2024 (48952677), da 3ª DESEC, e Despacho 2070 (49080791), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000809.000153/2024-27).

**Nº 2725 – Remover** o Agente de Polícia **José Carlos da Silva**, matrícula nº 1431021, da Delegacia de Polícia da 37ª circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI nº 68/2024 (48952677), da 3ª DESEC, e Despacho 2070 (49080791), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000809.000153/2024-27).

**Nº 2726 – Remover** a Agente de Polícia **Angélica da Conceição Costa**, matrícula nº 3197530, da Delegacia de Polícia da 37ª circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI nº 68/2024 (48952677), da 3ª DESEC, e Despacho 2070 (49080791), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000809.000153/2024-27).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo;

**Nº 2727 – I - Desligar** o Comissário de Polícia Veterano **Lucas Manoel de Oliveira**, matrícula nº 3849333, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, conforme Despachos 4418 (47525439), da DIM, e 600 (49120669), da ASSDIRH, dispensando-o do exercício de suas funções na 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Ipojuca, da DHMS/DIRESP, determinado na Portaria GAB/PCPE nº 347/2024, de 11/03/2024, **a contar de 01/04/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 2728 – I - Dispensar**, a pedido, o 3º **Sargento RRPM João Rafael de Amorim**, matrícula nº 1080873/PS 10/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria a partir do dia **12/04/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2729 – Transferir** a Major QOAPM **Patrícia Gomes da Silva**, matrícula nº 9501533, do Gabinete do Secretário de Defesa Social/CGAB/SDS, para a Polícia Militar Pernambuco, **com efeito retroativo ao dia 15/04/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 2730 – Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

**O Secretário de Defesa Social** no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900000331.000150/2024-47**, **resolve**:

**1) Conceder 02 (dois) anos** de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), a contar de 01/05/2024, em favor do Major QOC BM **HUGO LEONARDO GONÇALVES ARRUDA**, matrícula nº 707455-7/4ºGB/CBMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

**2) A DGP do CBMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**Nº 2731 - Ementa: Institui o Brasão de Armas da Guarda Militar do Estado de Pernambuco.**

**CONSIDERANDO** a nova denominação da então Guarda Patrimonial, que passou a se chamar Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE, instituída através da Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, publicada no DOE nº 064, de 1º de abril de 2022, que dispõe sobre a designação de militares inativos do Estado de Pernambuco, para a realização de tarefas por prazo certo;

**CONSIDERANDO** que a designação dos militares inativos, para a realização de atribuições específicas, tem por objetivo proporcionar o aproveitamento do potencial de militares inativos do Estado, policial militar ou bombeiro militar, permitindo o atendimento de necessidades de segurança e de prestação de serviços técnico-administrativos, possui comando próprio subordinado à Secretaria de Defesa Social, nos termos do Art. 2º da Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de identificação e padronização do Brasão de Armas da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, que integra a Secretaria de Defesa Social, constituída de militares estaduais inativos, utilizados na prestação dos serviços de segurança do patrimônio, de segurança de autoridades, de guarda de específicos estabelecimentos prisionais e nas atividades técnico-administrativas das Corporações Militares estaduais, bem como em órgãos ou entidades públicas que detenham bens públicos, no âmbito da administração pública estadual e, mediante convênio específico, em qualquer outro Poder no âmbito do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a importância da fomentação e da preservação dos valores e das tradições militares, inerentes aos integrantes da caserna, presentes durante toda a carreira militar em suas Corporações de origem quando no serviço ativo, e ainda afetos aos mesmos enquanto veteranos que compõem a GMPE, onde desempenham uma das atribuições previstas no Anexo Único da lei em lide, que teve sua redação alterada pelo art. 13 da Lei Complementar nº 498, de 1º de julho de 2022; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Brasão de Armas da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, cuja configuração se dará na forma do **Anexo I** da presente Portaria, em conformidade com a descrição e a análise heráldica definidas no **Anexo II**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

### ANEXO I

#### CONFIGURAÇÃO DO BRASÃO DE ARMAS DA GUARDA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO – GMPE



### ANEXO II

#### DESCRIÇÃO E ANÁLISE HERÁLDICA DO BRASÃO DE ARMAS DA GUARDA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO – GMPE

##### **DESCRIÇÃO:**

O Brasão de Armas da Guarda Militar do Estado de Pernambuco foi criado pelos militares veteranos **Maj RRBM Mat. 124.827-8 Wilnandes** Fernandes de Souza do Nascimento e **3º Sgt RRPM Mat. 126.659-4 Mivaldo Rodrigues** de Oliveira, sendo constituído de:

I - **O escudo:** bipartido verticalmente azul e vermelho, com borda preta e sombreamento branco com uma coroa mural de cor azul com borda preta;

- II - **A cor azul**: representando a Polícia Militar de Pernambuco – PMPE;  
 III - **A cor vermelha**: representando o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE;  
 IV - **A inscrição**: sigla da GMPE, instituída na fachada da coroa mural nas cores brancas;  
 V - **Os elementos**: efígie de um Leão (como símbolo do brasão da GMPE) sobre o arco-íris de cores vermelho, amarelo e verde, bem como o sol (símbolos presentes na bandeira do Estado de Pernambuco).

#### **ANÁLISE DA HERÁLDICA:**

I - **A Efígie do Leão**: Representa a figura do Estado de Pernambuco, conhecido como "Leão do Norte", colocado no centro do brasão de armas da GMPE, figurando como guardião e responsável pela proteção dos seus cidadãos, simbolizando a segurança física das diversas instalações públicas estaduais;

II - **O Sol**: Símbolo presente na bandeira do Estado, representando a força e a energia de Pernambuco, sendo a luz da justiça e o conhecimento da verdade;

III - **A Coroa Mural**: símbolo universal dos brasões de domínio, normalmente utilizada pelas Organizações Militares do Estado, possui a função essencial de indicar a propriedade através de uma fortificação;

IV - **As Garruchas Cruzadas e Pistola de Clark**: sobre o fundo azul, representa o símbolo da Polícia Militar de Pernambuco, e sua valorosa missão de servir e proteger a sociedade pernambucana;

V - **As Machadas Cruzadas com uma Tocha e uma Estrela de cinco pontas ao centro**: sobre o fundo vermelho, simboliza a Corporação Bombeiro Militar de Pernambuco, que possui a nobre missão de vidas alheias e riquezas salvar;

VI - **O Arco-íris**: símbolo presente na bandeira do Estado, constituído nas cores vermelho, amarelo e verde, significando a união do povo pernambucano;

VII - **A representação das cores**: o **azul** representa a justiça, perseverança e lealdade; o **vermelho** significa a virtude e os valores como a força e a coragem de muitos guerreiros destemidos no antepassado; o **amarelo** e o **branco** significam a luz e a nobreza, simbolizando o conhecimento e a generosidade incutidos no ser humano através da educação.

## **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

### **PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2732** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

**Excluir e Matricular** no **CURSO DE FONTES ABERTAS E BUSCA ELETRÔNICA - CFABE, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 27/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD**, com carga horária total de 24 horas-aula, a ser realizado no período de **25 a 27 de março de 2024** sob a supervisão da Escola de Inteligência - ESINT da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
TERCEIRO SARGENTO PMPE	XXX348-X	DA SILVA	<b>Excluir</b>
TERCEIRO SARGENTO PMPE	XXX068-X	OLIVEIRA	<b>Matricular</b>

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
 Secretária Executiva de Defesa Social

### **PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2733** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

**I - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE FONTES ABERTAS E BUSCA ELETRÔNICA - CFABE, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 27/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD**, com carga horária total de 24 horas-aula, que foi realizado no período de **25 a 27 de março de 2024** sob a supervisão da Escola de Inteligência - ESINT da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

<b>Nº</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME FRAGMENTADO</b>
01	SEGUNDO TENENTE CBMPE	xxx156-x	JUNIOR
02	AGENTE DE POLICIA PCPE	xxx661-x	FARIAS
03	TERCEIRO SARGENTO PMPE	XXX068-X	OLIVEIRA
04	AGENTE DE POLICIA PCPE	xxx623-x	FERREIRA
05	AGENTE DE POLICIA PCPE	xxx939-x	SILVA
06	PRIMEIRO SARGENTO PMPE	xxx996-x	BARBOSA
07	TERCEIRO SARGENTO PMPE	xxx011-x	SOARES
08	AGENTE DE POLICIA PCPE	xxx798-x	OLIVEIRA
09	TERCEIRO SARGENTO PMPE	xxx442-x	SILVA
10	CABO PMPE	xxx000-x	CAVALCANTE



11	TERCEIRO SARGENTO PMPE	xxx638-x	PIMENTEL
12	TERCEIRO SARGENTO PMPE	xxx845-x	LIMA
13	CABO PMPE	xxx268-x	XAVIER
14	TERCEIRO SARGENTO PMPE	xxx818-x	JUNIOR
15	SEGUNDO SARGENTO PMPE	xxx812-x	SANTOS
16	AGENTE DE POLICIA PCPE	xxx123-x	SILVA
17	SUBTENENTE PMPE	xxx483-x	TORRES
18	TERCEIRO SARGENTO PMPE	xxx562-x	LIMA
19	AGENTE DE POLICIA PCPE	xxx689-x	JUNIOR

**II - Certificar**, por ter concluído com aproveitamento o **CURSO DE FONTES ABERTAS E BUSCA ELETRÔNICA - CFABE, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 27/2024 - GEDUC/EGAPE/SAD**, com carga horária total de 24 horas-aula, que foi realizado no período de **25 a 27 de março de 2024** sob a supervisão da Escola de Inteligência - ESINT da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o aluno de outro órgão do Estado abaixo relacionado:

Nº	CARGO	MATRICULA	NOME FRAGMENTADO
01	POLICIAL PENAL DO ESTADO	xxx468-x	DUARTE

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

#### PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

**Nº 2734** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Excluir e Matricular**, a contar de 18 de março de 2024, no **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS PM/2024), Turma única**, na modalidade semipresencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 184/2024 - GEDUC/EGAPE/SAD (46998580)**, com carga horária total de 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE- CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
01	2º SGT PM	980410-2	JOSÉ MARIA MARQUES GUEDES	EXCLUIR
02	2º SGT PM	951034-6	ORLANDO JOSÉ DE LIMA NASCIMENTO	EXCLUIR
03	2º SGT PM	930947-0	RANGNER JOSÉ CAVALCANTI CAMARA JUNIOR	EXCLUIR
04	2º SGT PM	980324-6	EVANDRO SANTOS DA SILVA	EXCLUIR
05	2º SGT PM	103691-2	JULIANA NOBREGA BENEVIDES	MATRICULAR
06	2º SGT PM	103851-6	THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA	MATRICULAR
07	2º SGT PM	104014-6	WELLINGTON ARAUJO TAVARES	MATRICULAR
08	2º SGT PM	104016-2	ANDRE LUIS DA SILVA	MATRICULAR

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

#### PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

**Nº 2735** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Matricular**, no **Curso de Tiro Policial - CTP, Turma 04**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 - CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, que será realizado a contar de **22 de abril de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRICULA	CARGO	NOME
1	351.022-0	ESCRIVÃO PCPE	ALYSSON ANTONIO SOARES DA SILVA
2	296.823-1	AGENTE PCPE	ANTONIO JOSE NUNES DOS SANTOS
3	387.506-7	AGENTE PCPE	BADU DELMONDES TEXEIRA
4	350.872-2	AGENTE PCPE	CARLOS WILLAMS FONSECA FERRAZ
5	272.454-5	DELEGADO PCPE	DANIEL MOREIRA DE SOUZA
6	445.669-6	DELEGADO PCPE	ERISVALDO EUFRAZINO LEAL
7	273.843-0	AGENTE PCPE	FLAVIO JEFFERSON NOGUEIRA E SIQUEIRA
8	387.294-7	AGENTE PCPE	FRANKLIN ALVES DA GAMA
9	273.783-3	AGENTE PCPE	FREDERICO DA SILVA FERREIRA DE SOUZA
10	386.459-6	DELEGADO PCPE	GABRIEL MARCIO PASSOS CARVALHO BAHIA SAPUCAIA
11	273.663-2	ESCRIVÃO PCPE	GUILLIARD DA SILVA PEREIRA
12	390.913-1	AGENTE PCPE	JAIRO JOSÉ CARVALHO DA FONSECA FILHO
13	386.963-6	AGENTE PCPE	JOAO ARTHUR DA SILVA
14	351.040-9	ESCRIVÃO PCPE	JOÃO PAULO VILEFORT DRUBI
15	386.968-7	AGENTE PCPE	JONHCLECIO DUARTE TEIXEIRA
16	386.515-0	DELEGADO PCPE	JOSEILTON SAMPAIO DA SILVA

17	387.472-9	AGENTE PCPE	JULIETA MARIA COELHO CORREIA DE MELO
18	350.784-0	AGENTE PCPE	LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA
19	272.998-9	AGENTE PCPE	LEONARDO MENEZES LOURENÇO
20	399.462-7	AGENTE PCPE	LUCAS SANTOS QUINTO DE SOUZA
21	273.265-3	ESCRIVÃ PCPE	LUCIANNA ROMEIKA GUIMARÃES TERTO
22	399.573-9	AGENTE PCPE	LUIZ EDUARDO ALVES DE CASTRO
23	399.749-9	AGENTE PCPE	MARCIO SOARES ROCHA
24	399.807-0	AGENTE PCPE	MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS
25	320.002-7	AGENTE PCPE	NARCISO DIAS DE ANDRADE NETO
26	297.142-9	AGENTE PCPE	PATRICIO LUCIANO DE SOUZA
27	386.965-2	AGENTE PCPE	RAFAEL FREIRE DA SILVA
28	296.800-2	AGENTE PCPE	REGINALDO CARLOS DE MORAIS
29	399.651-4	AGENTE PCPE	RENAN FRANÇA DA SILVA
30	399.629-8	AGENTE PCPE	ROMMEL QUEIROZ MOURA FÉ ARAUJO

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2736** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

**Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Tiro Policial - CTP, Turma 04**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, que será realizado **a contar de 22 de abril de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

<b>ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>COORDENADOR</b>
AGENTE PCPE	221.454-7	LAÉRCIO QUAIÓ JUNIOR
<b>DISCIPLINA: REGRAS DE SEGURANÇA – RG CARGA HORÁRIA: 2 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
AGENTE PCPE	387.510-5	EMANUEL ASSIS REPUBLICANO ALMEIDA
<b>DISCIPLINA: MUNIÇÕES E BALÍSTICAS – MB CARGA HORÁRIA: 2 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
AGENTE PCPE	387.510-5	EMANUEL ASSIS REPUBLICANO ALMEIDA
<b>DISCIPLINA: ARMAMENTO – AMT CARGA HORÁRIA: 6 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
AGENTE PCPE	387.510-5	EMANUEL ASSIS REPUBLICANO ALMEIDA
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	387.168-1	FLÁVIO ROBERTO DE ALENCAR BORBA
AGENTE PCPE	399.625-5	IGOR DANTAS CAVALCANTE
COMISSÁRIO PCPE	350.978-8	HUMBERTO TARGINO DE SANTANA JUNIOR
<b>DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO TIRO POLICIAL – FTP CARGA HORÁRIA: 6 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
AGENTE PCPE	387.510-5	EMANUEL ASSIS REPUBLICANO ALMEIDA
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	387.168-1	FLÁVIO ROBERTO DE ALENCAR BORBA
AGENTE PCPE	399.625-5	IGOR DANTAS CAVALCANTE
COMISSÁRIO PCPE	350.978-8	HUMBERTO TARGINO DE SANTANA JUNIOR
<b>DISCIPLINA: PRÁTICA DO TIRO POLICIAL – PTP CARGA HORÁRIA: 24 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
AGENTE PCPE	387.510-5	EMANUEL ASSIS REPUBLICANO ALMEIDA
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
AGENTE DE MEDICINA LEGAL	387.168-1	FLÁVIO ROBERTO DE ALENCAR BORBA
AGENTE PCPE	399.625-5	IGOR DANTAS CAVALCANTE
COMISSÁRIO PCPE	350.978-8	HUMBERTO TARGINO DE SANTANA JUNIOR

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2737** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

**Dispensar e designar**, a contar de 08 de abril de 2024, para integrar o corpo docente do **Curso de Promotor de Direitos Humanos - CPDH**, Turma 01, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1396/2023 GEDUC/EGAPE/SAD (38287809)**, Revalidado pelo **Parecer Técnico nº 27/2024 GEDUC/EGAPE/SAD (45357270)**, com carga horária total de 80 (oitenta) horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS E POLÍCIA - CARGA HORÁRIA: 20H/A			
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
TEN QOPM	126764-7	ÍCARO JORGE ALVES DE ALMEIDA	DISPENSA
SGT PM	105636-0	AYRON RICARDO BARBOSA	DESIGNA

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

#### PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

**Nº 2738** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

**I - Matricular**, no **Curso de Operações de Inteligência de Segurança Pública - COISP - Turma única**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 343/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (48437530)**, que será realizado **a contar de 22 de abril de 2024**, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas-aula, sob a supervisão do Escola de Inteligência - ESINT, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	XXX840-X	ALBUQUERQUE
2	CABO PMPE	XXX387-X	SOUZA
3	TENENTE PMPE	XXX813-X	JUNIOR
4	TENENTE BMPE	XXX156-X	JUNIOR
5	SGT PMPE	XXX068-X	OLIVEIRA
6	SGT PMPE	XXX411-X	VIANA
7	MAJOR PMPE	XXX025-X	CARVALHO
8	AGENTE PCPE	XXX789-X	SANTOS
9	AGENTE PCPE	XXX549-X	BATISTA
10	SGT PMPE	XXX761-X	ROCHA
11	CB PMPE	XXX285-X	FIALHO
12	MAJOR PMPE	XXX747-X	OLIVEIRA
13	SGT PMPE	XXX265-X	NETO
14	CB PMPE	XXX409-X	JUNIOR
15	DEL PCPE	XXX516-X	MONTEIRO
16	SGT PMPE	XXX783-X	MELO
17	AGENTE PCPE	XXX941-X	FERREIRA
18	AGENTE PCPE	XXX731-X	SILVA
19	AGENTE PCPE	XXX508-X	MELO
20	SGT PMPE	XXX415-X	SANTANA
21	CB PMPE	XXX748-X	MONTEIRO
22	AGENTE PCPE	XXX501-X	FRANCISCO
23	AGENTE PCPE	XXX267-X	JUNIOR
24	AGENTE PCPE	XXX501-X	DANTAS
25	SD PMPE	XXX725-X	LIMA

**II - Matricular**, no **Curso de Operações de Inteligência de Segurança Pública - COISP - Turma única**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 343/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (48437530)**, que será realizado **a contar de 22 de abril de 2024**, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas-aula, sob a supervisão do Escola de Inteligência - ESINT, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, conforme solicitação de suas respectivas instituições, os servidores de outros Órgãos Municipal, Estadual e Federal, abaixo relacionados:

Nº	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
1	INSPETOR PRF	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	XXX197X	FILHO
2	OFICIAL DE INTELIGÊNCIA	AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA	XXX	ANDRADE
3	SARGENTO DA MARINHA DO BRASIL	MARINHA DO BRASIL	XXX814-X	SILVA
4	POLICIAL JUDICIAL	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	74XX	ANDRADE
5	ANALISTA DE INTELIGENCIA	POLICIAL PENAL	XXX191X	RODRIGUES
6	AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE	XXX351X	SILVA

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2739** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

**Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Operações de Inteligência de Segurança Pública - COISP - Turma única**, na modalidade presencial, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 343/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (48437530)**, que será realizado a contar de **22 de abril de 2024**, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas-aula, sob a supervisão do Escola de Inteligência - ESINT, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

<b>Atividade: Coordenação – Carga Horária: 160 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>COORDENADORA</b>
CB PM	XXX057-X	BARCELOS
<b>DISCIPLINA: Fundamentos Doutrinários da Atividade de Inteligência – Carga Horária: 08h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
SUBTEN PM	XXX764-X	SOUSA
<b>DISCIPLINA: Formalização, Difusão e Arquivamento dos Documentos de Inteligência de Segurança Pública – Carga Horária: 08h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
DEL PC	XXX908-X	QUIRINO
<b>DISCIPLINA: Fundamentos de Operações de Inteligência – Carga Horária: 08 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
DEL PC	XXX052-X	OLIVEIRA
<b>DISCIPLINA: Observação, Memorização e Descrição (OMD) – Carga Horária: 08h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CB PM	XXX624-X	BRAINER
<b>DISCIPLINA: Noções de Pesquisa em Fontes Abertas Aplicadas – Carga Horária: 08h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
AGENTE PC	XXX244-X	FILHO
<b>DISCIPLINA: Disfarce e Noções de Artes Cênicas Aplicadas a ISP – Carga Horária: 16 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CB PM	XXX315-X	FERRAZ
<b>DISCIPLINA: Estória Cobertura (EC) – Carga Horária: 12h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CB PM	XXX624-X	BRAINER
<b>DISCIPLINA: Emprego de Meios Eletrônicos (EME) – Carga Horária: 08 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
SD PM	XXX578-X	RAMALHO
<b>DISCIPLINA: Entrevista – Carga Horária: 08 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
DEL PC	XXX512-X	MEDEIROS
<b>DISCIPLINA: Recrutamento Operacional – Carga Horária: 08h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TC PM	XXX009-X	OLIVEIRA
<b>DISCIPLINA: Produção e Edição de Imagens Operacionais – Carga Horária: 12h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ CBM	XXX453-X	PIMENTEL
<b>DISCIPLINA: Reconhecimento (RECON) – Carga Horária: 16h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
MAJ CBM	XXX453-X	PIMENTEL
<b>DISCIPLINA: Técnicas de Vigilância Operacional de Inteligência de Segurança Pública – Carga Horária: 20h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN PM	XXX807-X	GONÇALVES
<b>DISCIPLINA: Prática Dirigida de Técnicas Operacionais de Inteligência e Ações de Busca – Carga Horária: 20h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
DEL PC	XXX472-X	COSTA
<b>DISCIPLINA: Estória Cobertura (EC) – Carga Horária: 12h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES SECUNDÁRIOS</b>
CB PM	XXX527-X	SANTOS
AGENTE PC	XXX866-X	SILVA
<b>DISCIPLINA: Observação, Memorização e Descrição (OMD) – Carga Horária: 08h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTORES SECUNDÁRIOS</b>
CB PM	XXX527-X	SANTOS
CB CBM	XXX306-X	CORTEZ

DISCIPLINA: Reconhecimento (RECON) – Carga Horária: 16h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
SGT CBM	XXX081-X	SANTOS
SGT CBM	XXX135-X	SOARES
SD PM	XXX578-X	RAMALHO
DISCIPLINA: Produção e Edição de Imagens Operacionais – Carga Horária: 12h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
ESCRIVÃO PC	XXX081-X	SILVA
SUBTEN CBM	XXX041-X	ALBUQUERQUE
DISCIPLINA: Técnicas de Vigilância Operacional de Inteligência de Segurança Pública – Carga Horária: 20h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
ESCRIVÃO PC	XXX081-X	SILVA
SGT PM	XXX694-X	PEREIRA
SD PM	XXX578-X	RAMALHO
DISCIPLINA: Prática Dirigida de Técnicas Operacionais de Inteligência e Ações de Busca – Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
ESCRIVÃO PC	XXX081-X	SILVA
SGT PM	XXX694-X	PEREIRA
TEN PM	XXX807-X	GONÇALVES

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2740** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

**I - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - XI CPMON, Turma única**, na modalidade presencial, com carga horária total de 320 (trezentas e vinte) horas-aula, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRICULA	NOME
1	TEN PM	123719-5	ISAKY DE SOUZA BORGES
2	TEN PM	126069-3	HERMERSON LEANDRO SILVEIRA SILVA
3	TEN PM	126072-3	TIAGO UCHÔA DANTAS
4	TEN PM	126744-2	ANDRÉ VASCONCELOS DE MIRANDA ROCHA
5	TEN PM	126757-4	FLORO MARTINS DE SOUZA
6	TEN PM	126758-2	TÚLIO AUGUSTO DE LIMA
7	CB PM	113026-9	GUSTAVO BARBALHO DE FREITAS
8	SD PM	120024-0	JARDEL CARLOS DA SILVA
9	SD PM	120249-9	MAX PAULO DA SILVA
10	SD PM	120763-6	ANDRÉ LUIS RODRIGUES SOUZA
11	SD PM	121061-0	CAIO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
12	SD PM	122656-8	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MÊLO
13	SD PM	122744-0	TÚLIO EMMANUEL BARKOKEBAS
14	SD PM	124004-8	THALLES JORDAN FREITAS SILVA
15	SD PM	125410-3	JEAN HENRIQUE MARIZ DA SILVA
16	SD PM	125451-0	RAPHAEL RUFINO DO NASCIMENTO
17	SD PM	126156-8	MATEUS VIEIRA SALGADO
18	SD PM	126166-5	WELLINGTON GONÇALVES DA LUZ
19	SD PM	126205-0	JOÃO LUCAS DE LEMOS CARLOS
20	SD PM	126301-3	EUZÉBIO JOSE ALVES FILHO
21	SD PM	126305-6	RUAN ÂNGELO DE LIMA
22	SD PM	126320-0	MATHEUS LEÃO BRASIL DE SOUZA
23	SD PM	126386-2	ERISON JULIO DA SILVA BRAGA
24	SD PM	126480-0	RAFAEL VINICIUS SILVA WANDERLEY

**II - Deixar de Certificar**, por não terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - XI CPMON, Turma única**, na modalidade presencial, com carga horária total de 320 (trezentas e vinte) horas-aula, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRICULA	NOME
----	-------	-----------	------

1	TEN PM	119672-3	THÂMARA DE ARAUJO COUTINHO RAMOS
2	SGT PM	110971-5	LUCAS NÓBREGA SILVA
3	SD PM	122695-9	JOÃO PAULO DA SILVA
4	SD PM	123684-9	RODRIGO DE SOUZA PESSOA
5	SD PM	124011-0	NATALIA LUZIA PESSOA ALENCAR
6	SD PM	124069-2	BRUNNO DINIZ ACCIOLY SELLARO
7	SD PM	125290-9	BRUNO DE OLIVEIRA MUNIZ PEREIRA
8	SD PM	125306-9	JURANDIR DE AZEVEDO VIANA NETO
9	SGT PM	106416-9	BRUNO JOSÉ MARTINS DE SOUZA
10	CB PM	110881-6	SANDRA ÍRIS DA SILVA FERREIRA
11	SD PM	120005-4	TIAGO EDUARDO DE MOURA

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2741** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Matricular**, no **Curso de Investigação com Fontes Abertas - CIFA, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, que será realizado a **contar de 22 de abril de 2024**, na cidade de Caruaru, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRICULA	CARGO	NOME
1	387.304-8	AGENTE PCPE	AMANDA ALMEIDA ALVES FEITOZA
2	220.889-0	AGENTE PCPE	CLEBER FERREIRA SILVA
3	387.492-3	AGENTE PCPE	DANIEL DE SANTANA BATISTA
4	386.437-5	DELEGADA PCPE	ÉRICA FONSECA MATIAS AGUIAR FEITOSA
5	320.358-1	AGENTE PCPE	EWANDO EWERTON DA SILVA SOUZA
6	399.908-4	AGENTE PCPE	FELIPE DE MENDONÇA E SILVA
7	386.622-0	AGENTE PCPE	IVAN RODRIGUES NETO
8	296.998-0	AGENTE PCPE	MANUEL UMBELINO GOMES DE MACEDO NETO
9	386.450-2	DELEGADO PCPE	MÁRCIO GEORGE COSTA MARTINS
10	350.852-8	AGENTE PCPE	MARCOS ANTÔNIO BRITO MELO FILHO
11	296.884-3	AGENTE PCPE	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA
12	386.446-4	DELEGADO PCPE	MARCOS VINICIUS NOBRE MUSIAL
13	273.820-1	AGENTE PCPE	RAPHAEL FERREIRA PINTO
14	399.851-7	AGENTE PCPE	REGINALDO GOMES DE LIMA NETO
15	273.743-4	ESCRIVÃO PCPE	RIVANILDO BATISTA DE OLIVEIRA
16	387.711-6	AGENTE PCPE	RODOLFO LUIZ TEIXEIRA PENEDO
17	386.660-2	AGENTE PCPE	SAMUEL FILIPE ANDRADE SILVA VITAL
18	399.773-1	AGENTE PCPE	SORELLE ALMEIDA MORAES SENA
19	436.669-7	DELEGADO PCPE	THIAGO CONDE FERREIRA FARIAS
20	399.641-7	AGENTE PCPE	VALDIESSÉ VALDIR DA SILVA

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2742** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

**Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Investigação com Fontes Abertas - CIFA, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, que será realizado a **contar de 22 de abril de 2024**, na cidade de Caruaru, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
AGENTE PCPE	387.343-9	DAVID HENRIQUE PEREIRA FERNANDES
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A INVESTIGAÇÃO POLICIAL COM FONTES ABERTAS - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃO PCPE	385.423-0	TIAGO AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS
DISCIPLINA: FONTES DE COLETA E BUSCA EM MEIO DIGITAL - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR

ESCRIVÃO PCPE	385.423-0	TIAGO AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
AGENTE PCPE	387.681-0	BRUNO CHAVES JUCÁ
AGENTE PCPE	273.175-4	LINDEMBERG ALVES RIBEIRO
<b>DISCIPLINA: APLICAÇÃO DAS HABILIDADES COM AS FERRAMENTAS DE COLETA DE DADOS - Carga Horária: 16 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
ESCRIVÃO PCPE	385.423-0	TIAGO AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
AGENTE PCPE	387.681-0	BRUNO CHAVES JUCÁ
AGENTE PCPE	273.175-4	LINDEMBERG ALVES RIBEIRO

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2743** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Matricular, no Curso de Boletim de Ocorrência Eletrônico - BOE, Turma 02**, na modalidade EAD, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, que será **realizado a contar de 06 de maio de 2024**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRICULA	CARGO	NOME
1	319.822-7	AGENTE PCPE	ANA CATARINE QUEIROZ DA SILVA
2	272.745-5	AGENTE PCPE	ANDRE JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO
3	387.332-3	AGENTE PCPE	ANDREA CARLA TORRES FERNANDES
4	272.747-1	AGENTE PCPE	ANTONIO CIRINO SAMPAIO
5	399.583-6	AGENTE PCPE	BIANCA OLIVEIRA DA SILVA
6	221.390-7	AGENTE PCPE	BRUNO DO AMARAL DE ALBUQUERQUE E MELO
7	321.655-1	ESCRIVÃO PCPE	CARLOS ROMAO ROCHA
8	387.480-0	AGENTE PCPE	DANIELA DE ARAUJO SILVA
9	319.714-0	AGENTE PCPE	DIEGO FROTA WANDERLEY BARRETTO
10	350.492-1	AGENTE PCPE	ELYNE CRISTINA LIRA DE MORAIS
11	272.782-0	AGENTE PCPE	ERIVALDO PEDRO ALEXANDRE
12	387.233-5	AGENTE PCPE	FELIPE FERNANDO TORRES DE SOUZA
13	159.747-7	AGENTE PCPE	FERNANDO JOSÉ DE SOUZA
14	350.525-1	AGENTE PCPE	HELBER DE ALMEIDA SANTOS
15	399.839-8	AGENTE PCPE	IGOR SOUSA COSTA
16	387.475-3	AGENTE PCPE	IZABELLE MARIA DA SILVA
17	153.029-1	AGENTE PCPE	JOSÉ CARLOS DE LIMA
18	319.900-2	AGENTE PCPE	JOSE RONALDO MENDES DA SILVA
19	350.837-4	ESCRIVÃ PCPE	JOZELMA JANIANI DE SOUZA
20	350.820-0	AGENTE PCPE	LUÍS CARLOS DOS SANTOS
21	273.696-9	ESCRIVÃ PCPE	LUSIANE MOURA DE AMORIM
22	273.479-6	AGENTE PCPE	MARCELO FERREIRA DA SILVA
23	399.751-0	AGENTE PCPE	MARCOS ANTONIO SILVA JÚNIOR
24	351.062-0	ESCRIVÃO PCPE	MARCOS MARCELO SEVERO DA SILVA
25	221.763-5	AGENTE PCPE	MARISTELA ALVES DOS SANTOS
26	208.589-5	AGENTE PCPE	RENILDO DE MOURA GONÇALO
27	220.881-4	AGENTE PCPE	RINALDO ALEXANDRE GOMES DA SILVA
28	273.121-5	AGENTE PCPE	UBIRACY CESAR DO NASCIMENTO BARBOSA
29	387.932-1	AGENTE PCPE	VANESSA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
30	387.421-4	PERITA PAPILOSCOPISTA	YANNA BRUNA DE VASCONCELOS FLORÊNCIO

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2744** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

**Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Boletim de Ocorrência Eletrônico - BOE, Turma 02**, na modalidade EAD, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, que será **realizado a contar de 06 de maio de 2024**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

<b>ATIVIDADE: Coordenação - Carga Horária: 20 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>COORDENADOR</b>
AGENTE PCPE	387.748-5	DANIEL LIMA DO NASCIMENTO
<b>DISCIPLINA: Boletim de Ocorrência Eletrônico- Carga Horária: 20 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>TUTOR</b>
ESCRIVÃO PCPE	273.393-5	BRUNNO MONTEIRO LIRA

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

#### **PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2745** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

**Excluir e Matricular**, no **Curso de Coordenação Pedagógica e Oficinas Práticas Pedagógicas no Âmbito da ACIDES, Turma 01**, na modalidade EAD, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), autorizado conforme o Parecer Técnico **PARECER TÉCNICO Nº 7/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, **a contar de 15 de abril de 2024**, com carga horária total de 60 (sessenta) horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

<b>Nº</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
01	AGENTE PCPE	272.913-0	ALINE PASCHOAL CAVALCANTI	EXCLUIR
02	CB PM	116294-2	AILKEN CORREIA FIDELIS	EXCLUIR
03	COMISSÁRIO PCPE	221.303-6	FRANCIRLEY FAUSTINO EUFRÁSIO	MATRICULAR
04	SGT PM	910427-5	GERCINO SEVERINO DA SILVA NETO	MATRICULAR

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

#### **PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2746** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

**Certificar**, por terem concluído com aproveitamento o Curso de Gerenciamento de Crises (CGC/2024), na modalidade presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 962/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (SEI nº 34710333), realizado no período de 08 a 19 de janeiro, com carga horária total de 110 h/a (cento e dez horas-aula), sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

<b>Nº</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
01	MAJOR PM	106264-6	GABRIELA ALMEIDA FRAZÃO MACIEL
02	MAJOR PM	104317-0	JONATHAS DE OLINDA BARROS
03	1º TEN PM	118942-5	RODRIGO SÁVIO ARANTES PIMENTEL
04	1º TEN PM	105423-6	IRIS TORRES DE OLIVEIRA
05	1º TEN PM	118951-4	LOURIVAL DE ARAÚJO MENDES
06	1º TEN PM	105718-9	ISRAEL LOPES DE OLIVEIRA
07	1º TEN PM	112813-2	FILIFE SILVINO ARAÚJO SILVA
08	2º TEN PM	118329-0	ANDERSON ANTÔNIO DE ALENCAR MAURÍCIO
09	2º TEN PM	123697-0	MATEUS ALMEIDA LACERDA MORAES
10	2º TEN PM	123698-9	SIDNEY EMANUELL NASCIMENTO BARROS
11	2º TEN PM	123716-0	EUGENIO PEREIRA DA SILVA
12	2º TEN PM	123696-2	JOSÉ DNILSON BARBOSA NETO
13	2º TEN PM	113335-7	ANDERSON CORREIA GOMES
14	2º TEN PM	108913-7	ALEXSANDRO TRAVASSOS DE OLIVEIRA
15	2º TEN PM	126747-7	PALOMA COSTA DA SILVA
16	2º TEN PM	126765-5	TIAGO DANTAS DE CARVALHO FONSECA
17	2º TEN PM	126052-9	LUAN JOSÉ ALVES PEDROSA DE SOUZA
18	2º TEN PM	126738-8	FERNANDO BENVINDO DA FONSECA JUNIOR
19	2º TEN PM	126741-8	THIAGO HENRIQUE ANDRADE DE LUCENA
20	2º TEN PM	126742-6	EFRAIM FELIPE DE ASSIS



21	2º TEN PM	107630-2	IGOR VICTOR NOGUEIRA DE ALCANTARA
22	2º TEN PM	126737-0	REGINALDO FERREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
23	2º TEN PM	126768-0	RIDLLEY HENRIQUE PEREIRA LIMA
24	2º TEN PM	126745-0	ALMIR LINS FERREIRA FILHO
25	2º TEN PM	123801-9	CATHARINE CIBELLY BARROS DO NASCIMENTO
26	2º TEN PM	104277-7	CRISLAYSON BRUNO PENAFORTE DO NASCIMENTO
27	2º TEN PM	106579-3	BRUNO SILVA DE ANDRADE
28	2º TEN PM	126068-5	LUIZ LEONARDO ARAÚJO PORTELA
29	2º TEN PM	126076-6	MATHEUS OLIVEIRA VIEIRA
30	2º TEN PM	126077-4	ABEL DE CARVALHO SIQUEIRA NETO

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2747** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**Matricular, no Curso Superior de Polícia - CSP**, a contar de 23 de abril de 2024, na modalidade **presencial**, conforme o **Parecer Técnico Nº 7/2023 - CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Oficiais Alunos abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	940283-7	LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA
2	950767-1	GUILHERME BISPO DA SILVA NETO
3	960012-4	LUIZ IVO BOTELHO E SILVA FILHO
4	950685-3	SÁVIA NUNES DE OLIVEIRA
5	930048-1	JEFFERSON BENTO DA SILVA
6	940276-4	VLADIMIR XAVIER DO NASCIMENTO
7	950692-6	ANTÔNIO RICARDO ANDRADE CASTELO BRANCO
8	950659-4	FÁBIO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA
9	950703-5	FÁBIO MORAIS MARTINS ALVES
10	960037-0	JÚLIO AMÉRICO DIAS DE ARAÚJO
11	940302-7	FLÁVIO RODRIGUES CARNEIRO
12	940316-7	OLAVO DORE DE BARROS
13	940282-9	WAGNER MENEZES DE OLIVEIRA
14	950766-3	LEONARDO AUGUSTO CAVALCANTI XAVIER
15	950682-9	FABIANO HENRIQUE BRAGA MARTINS
16	950656-0	CLÁUSIO MAGNES SOBREIRA GUIMARÃES
17	950708-6	JOSÉ EDIVALDO CAVALCANTI DE LIRA JÚNIOR
18	950689-6	HENRIQUE LUIS DA SILVA
19	950701-9	ALEXANDRE CALADO BOTELHO
20	960017-5	FABIANO GOMES MOREIRA
21	960049-3	FÁBIO MOISÉS DE MELO
22	960036-1	EDMILSON JOSÉ DA SILVA
23	960026-4	ARLEY TEIXEIRA CAVALCANTI DE BARROS
24	960015-9	ALEXANDRE JOSÉ GOMES ALVES DE OLIVEIRA
25	960008-6	MARCELO JACINTO DE OLIVEIRA
26	970034-0	JOSÉ PEDRO DE FARIAS JÚNIOR
27	970049-8	WELBER CHARLES CAVALCANTI GONÇALVES
28	970024-2	WAGNER XIMENES FERREIRA
29	960032-9	GEDEÃO BARBOSA DE SOUZA NETO
30	930064-3	CARLOS ALBERTO BELARMINO DE ANDRADE
31	940277-2	ALEXANDRE ARRUDA PEREIRA E SILVA
32	950716-7	HANER WILLIAMS FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA
33	950702-7	CLEITON GOMES DE CARVALHO
34	930850-4	ALEX FRANCISCO DA SILVA
35	940233-0	LUIZ MARQUES VIANA JÚNIOR
36	940226-8	LEONE ANDRADE SENA

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2748** – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de

outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

**Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso Superior de Polícia - CSP**, a contar de 23 de abril de 2024, na modalidade **presencial**, conforme o **Parecer Técnico Nº 7/2023 - CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

<b>ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - 360 h/a</b>		
<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>COORDENADOR</b>
CEL PM	930003-1	JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR
<b>DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA I (MPC - I) - 20 h/a</b>		
<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL PM	950657-8	BENÔNÍ CAVALCANTI PEREIRA
<b>DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS E OS PRINCÍPIOS DE DEFESA SOCIAL (DHP) - 20 h/a</b>		
<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL PM	950674-8	CRISTIANE VIEIRA DE ALBUQUERQUE MOURA
<b>DISCIPLINA: GESTÃO ESTRATÉGICA DE CRISES – NÍVEL GERENCIAL (GEC) - 20 h/a</b>		
<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN CEL PM	950232-7	JOSÉ ROGÉRIO DINIZ TOMAZ
<b>DISCIPLINA: SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL E NO MUNDO (SSPB) - 30 h/a</b>		
<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL PM	930058-9	WOLNEY ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
<b>DISCIPLINA: GESTÃO DO POTENCIAL HUMANO NAS ORGANIZAÇÕES (GPHO) - 30 h/a</b>		
<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN CEL PM	980053-0	VANESSA DA SILVA SANTOS
<b>DISCIPLINA: DEFESA SOCIAL NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO (DS) - 30 h/a</b>		
<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL PM	930056-2	IVSON AMILCAR BOTELHO DA SILVA
<b>DISCIPLINA: SOCIOLOGIA DO CRIME E DA VIOLÊNCIA (SCV) - 30 h/a</b>		
<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL PM	940279-9	JOSÉ MÁRIO CANEL FIGUEIREDO
<b>DISCIPLINA: SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL NO BRASIL E NO MUNDO (SJC) - 30 h/a</b>		
<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN CEL PM	980009-3	ANDRÉ FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
<b>DISCIPLINA: ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO NO SETOR PÚBLICO (EDE) - 30 h/a</b>		
<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL PM	950722-7	MARCELO MARTINS IANINO
<b>DISCIPLINA: FILOSOFIA E DOCTRINA DAS ORGANIZAÇÕES E EMPREGO NO ÂMBITO DA DEFESA SOCIAL (FDO) - 20 h/a</b>		
<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL PM	920450-4	FÁBIO CAVALCANTI FIQUENE
<b>DISCIPLINA: TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO NA PREVENÇÃO DE CRIMES E INCIDENTES (TIPCI) - 20 h/a</b>		
<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL PM	940202-0	POLICARPO DE FREITAS RIBEIRO NETO
<b>DISCIPLINA: GESTÃO ORGANIZACIONAL COM FOCO NOS RESULTADOS (GOFR) - 30 h/a</b>		
<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
TEN CEL PM	960033-7	JONAS SOBRAL MORENO
<b>DISCIPLINA: POLÍTICAS PÚBLICAS DE DEFESA SOCIAL (PPDS) - 30 h/a</b>		
<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL PM	940228-4	JOÃO BARROS CORREIA JÚNIOR
<b>DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA II (MPC - II) - ORIENTAÇÃO 20 h/a</b>		
<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
CEL PM	950657-8	BENÔNÍ CAVALCANTI PEREIRA

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretária Executiva de Defesa Social

### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA Nº 2749 – Designação de Gestor de Acordo de Cooperação Técnica**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve: Designar para atuar como gestor do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2024-GACE/SDS**, celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL e o Município de Gravatá, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil de Gravatá, cujo objeto tratar-se do intercâmbio a título gratuito de informações sobre dados criminais, socioeconômicos e acesso ao Alerta Celular e Bike, o **Gerente Geral de Análise**

**Criminal e Estatística - GGACE/SDS**, o qual compete o acompanhamento, o planejamento, a coordenação e o controle da implantação e execução do objeto do ACT.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 2750** – O **Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Substituir, o Agente Suprido da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações e Defesa Social - CIODS, CB PM **ALEXSANDRO CARDOZO DE SOUZA ALVES**, matrícula 113.999-1, CPF 062.719.334-08, pelo servidor CB PM **EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 117704-4, CPF 052.238.014-07, conforme requerido (48477514).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

#### **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

#### **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

#### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

##### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 29 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 17 DE ABRIL DE 2024. EMENTA:** DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 21 de abril de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Segundo-Tenente BM, Mat. 798131-7, **GILMAR SILVA DE ALCÂNTARA**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subseqüentes. **LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca** - Cel BM - Comandante-Geral

##### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 8 / 2024 - CBMPE - DIP - DTRR, DE 16 DE ABRIL DE 2024. EMENTA:** Promove praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), **RESOLVE:** Art. 1º Promover à graduação de **SUBTENENTE BM**, no ato de transferência para a Reserva Remunerada, por haver adimplidas as condições para a Reserva Remunerada, **a pedido**, com fundamento no Inciso I do artigo 88 da Lei nº 6.783/74, artigo 21 da Lei Complementar nº 59/04 e artigo 74-AA da Lei nº 6.783/74, com redação acrescida pela Lei Complementar nº 460/21, o PRIMEIRO SARGENTO BM **MARCELO LUIS DA SILVA**, matrícula nº 930498-3; Art. 2º Condicionar a promoção, referida no artigo 1º desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE e contar os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; e Art. 3º Impedir os efeitos jurídicos citados no artigo 1º desta Portaria, de forma Ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório, no caso de não homologação, por parte do TCE/PE, do ato de transferência para Reserva Remunerada do supracitado Militar. **Luciano Alves Bezerra da Fonsêca** - Cel BM - Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 073, de 20ABR2024).

#### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE

### Assuntos Gerais

#### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

#### 5 – Licitações e Contratos:

##### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

3º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2021-UNAJUR/PCPE, oriundo do Processo nº 3900001204.000001/2021-53. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Contratada: DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 11.836.848/0001-71. Valor Anual: R\$ 12.895,44 (doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 18/05/2024 a 17/05/2025. Recife, 19/04/2024. Beatriz Cristina Fakh Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

##### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1ª ARP Nº 014/2024 celebrado com a empresa MJB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ/MF 08.014.554/0001-5, proc. 0295.2023. AC-63.PE.0253.SAD.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CLÍNICA DE ENDOSCOPIA, para o CMH, vig 18/04/2024 à 17/04/25. Ext. 1ª ARP Nº 015/2024 celebrado com a empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ/ MF 19.877.178/0001-43, proc. 0295.2023.AC-63.PE.0253. SAD.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CLÍNICA DE ENDOSCOPIA, para o CMH, vig 18/04/2024 à 17/04/25. Ext. 1ª ARP Nº 016/2024 celebrado com a empresa PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/ MF 17.035.479/0001-02, proc. 0295.2023.AC-63.PE.0253. SAD.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CLÍNICA DE ENDOSCOPIA, para o CMH, vig 18/04/2024 à 17/04/25. Recife, 20/04/24 – ROBERTO JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO - CEL QOPM – Diretor da DASIS.

##### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2023 – GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência e de entrega do objeto, o prazo de vigência total passará a ser de **240 (duzentos e quarenta) dias e o** de entrega total passará a ser de 180 (cento e oitenta) dias; **CONTRATADA: TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 26.836.227/0001- 65; **ORIGEM: PROC. Nº 0085.2022.CPL-I.PE.0047.DAG-SDS. FESPDS.** Recife/PE, 19ABR2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (\*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 073, de 20ABR2024).

## QUARTA PARTE

### Justiça e Disciplina

#### 6 - Elogio:

Sem alteração

#### 7 - Disciplina:

Sem alteração